



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25.10.2020
AS 15:30 Horas
Ass: [assinatura]

Departamento Legislativo - 25 ago 2020 15:19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 81/2020

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO (PSDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB) : Seguiu o voto do Relator
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) : Seguiu o voto do Relator
VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 81/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente em exercício da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 81/2020

PROCESSO :99/2020

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:20 de agosto de 2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: “ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$100,00”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100,00(CEM REAIS), na unidade orçamentária da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves.

Justifica o Executivo Municipal , que a abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para a inclusão de despesas que por entendimento diverso do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, não foram abertas na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Assevera ainda, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º a redução da dotação orçamentária descrita no art. 2º do Projeto de Lei.

A Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e o meu voto é FAVORÁVEL á tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias de agosto de 2020.

Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)**
Relator do PLO 81/2020